



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 173/2026

“Dispõe sobre anuênios para servidores”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe nos artigos 86 da Lei Municipal nº 781/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará a soma conforme tabela abaixo a partir de 1º de agosto de 2026:

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº %
ANDREIA GALATTO PICCOLOTTO	11220867	01/10/2025 a 03/08/2026	13

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de agosto de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85